



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 8.046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Qualifica como Organização Social – O.S. nos termos da Lei nº 4.823, de 10 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 6.695, de 27 de julho de 2017, o I.D.E.A.S. - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

EMERSON RODRIGO CAMARGO, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 63, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o preconizado no art. 1º da Lei nº 4.823, de 10 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 6.695, de 27 de julho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a qualificar como organizações sociais as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos previstos no referido diploma legal;

Considerando que por meio do Processo Administrativo nº 10689-5/2023, o I.D.E.A.S. - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com sede e foro legal na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, em Jaguaruna/SC, CEP: 88.715-000, requer sua qualificação como Organização Social - O. S. na área de saúde, no âmbito do Município de Jaboticabal/SP;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social - O. S., para atuação na área da saúde do município de Jaboticabal, a Entidade denominada **I.D.E.A.S. - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, com sede e foro legal na Rua Deputado Joaquim Ramos, nº 125, Centro, em Jaguaruna/SC,



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

CEP: 88.715-000, CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 27 de novembro de 2023.




EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito Municipal



SÉRGIO APARECIDO RAMOS
Secretário de Saúde

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 27 de novembro de 2023.



SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA
Agente Administrativo